

Ata nº 40/2015

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 31 de março de 2015.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torráo, Presidente, Luís Filipe Jorge Falacho, Secretário, Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.-----

--- **Ordem do Dia** -----

- 1 - Votação da ata Ordinária de 17 de março 2015.
- 2 – Deliberou, apoiar a Associação Amicale Karaté de Aveiras de Cima
- 3 – Deliberou, conceder tolerância ponto, na tarde de 02 abril 2015
- 4 – Deliberou, publicitar a Festa de Ávinho, no Jornal Ribatejo.
- 5 - Deliberou, publicitar a Festa do Ávinho, no Jornal Valor Local.
- 6 - Deliberou, renovar o Acordo de Colaboração com a Casa do Povo de Aveiras de Cima, por mais um ano.
- 7 - Deliberou, concessionar o terreno do Cemitério ao srº. Vitor Manuel Silva Simão.
- 8 - Deliberou, concessionar o terreno do Cemitério à srª. Maria Helena Rodrigues Gomes Ferraz.
- 9 – Deliberou, concessionar o terreno do Cemitério ao srº. José Luís Ferreira de Sousa e seus irmãos.
- 10 – Deliberou, indeferir o pedido de concessão do terreno do Cemitério ao srº. José Manuel Miranda Fernandes.
- 11- Deliberou, aprovar a 3ª. alteração da despesa
- 12 - Aprovação do Órgão Executivo dos documentos de prestações de contas do ano económico de dois mil e catorze

Executivo da Junta de Freguesia:-----

--- 1 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 17 de março de 2015.-----

--- 2 – Deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação Amiclæ Karaté de Aveiras de Cima, com a aquisição de 25 polares, no valor de 15,00€ +Iva.-----

--- 3 – Deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto ao pessoal da Junta de Freguesia, no período da tarde do dia 02 de abril de 2015 (quinta feira santa).-----

--- 4 – Deliberou, por unanimidade, publicitar no Jornal Ribatejo, ¼ página cor, da Festa do Ávinho, no valor de 250,00€ + Iva.-----

--- 5 – Deliberou, por unanimidade, publicitar no jornal Valor Local, a Festa do Ávinho, no valor de 85,00€ + Iva.-----

--- 6 – Deliberou, por unanimidade, renovar o Acordo de Colaboração com a Casa do Povo de Aveiras de Cima, na formação da Escola de Folclore Infantil, por mais um ano, com início 01-01-2015 até 31-12-2015 desde a seguir se transcreve:

ACORDO DE COLABORAÇÃO

---- *A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr. António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e a -----*

---- *CASA DO POVO DE AVEIRAS DE CIMA, adiante designada por Casa do Povo, e aqui representada pelo seu Presidente, António Pratas Cardoso, com poderes para o ato.-----*

---- *Considerando que,-----*

- 1. É atribuição das Autarquias Locais promover Actividades Recreativas, Culturais e Desportivas.-----*
- 2. As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.-----*
- 3. A avaliação direta das necessidades da Casa do Povo e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 31-03-2015, conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00 €, a pagar em tranches trimestrais de 300,00 €.-----*

---- *Acordam em celebrar o presente Acordo, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----*

---- *Primeira.-----*

---- *A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) a pagar trimestralmente, em tranches de 300,00€ (trezentos euros) com início em 1 janeiro de 2015 e termo em 31 dezembro de 2015 para ser aplicada na Formação de Escola de Folclore. -----*

---- *Segunda.-----*

---- *A Casa do Povo compromete-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada na Formação de Escola de Folclore.-----*

---- *Terceira. -----*

---- *Caso a Casa do Povo não realize as acções inerentes ao presente ACORDO, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo.-----*

---- *Aprovado em reunião da Junta no dia 01 abril de 2015. -----*

--- 7 – Deliberou, por unanimidade, concessionar um terreno com 2 m², localizado no Cemitério de Aveiras de Cima, Talhão 13, Rua P, Cova 2, ao sr^o. Vitor Manuel Silva Simão, para sepultura perpétua de sua irmã, Sandra Isabel da Silva Simão.-----

--- 8 – Deliberou, por unanimidade, concessionar um terreno com 2m², localizado no cemitério de Aveiras de Cima, Talhão 11, Rua P, Cova 1, ao sr^a. Maria Helena Rodrigues Gomes Ferraz, para sepultura perpétua de sua tia Rosa Julião Pereira.-----

--- 9 – Deliberou, por unanimidade, concessionar um terreno com 2m², localizado no cemitério de Aveiras de Cima, Talhão 9, Rua I, Cova 6, ao sr^o. José Luís Ferreira de Sousa e seus irmãos, Ricardo Manuel Ferreira de Sousa, Luís Miguel Ferreira e Vera Alexandra Ferreira de Sousa, para sepultura perpétua de seu pai, Luís de Sousa Fernandes.-----

--- 10 – Deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de concessão do terreno com 2m2, localizado no cemitério de Aveiras de Cima, Talhão 9, Rua I, Cova 6, ao sr.º José Manuel Miranda Fernandes, para sepultura perpétua de seu irmão, Luís de Sousa Fernandes.-----

--- 11 – Delibrou, por unanimidade, aprovar a 3ª. alteração à despesa no valor de 600,00€.-----

--- 12 - Foram submetidos à aprovação do Órgão Executivo os documentos de prestações de contas do ano económico de dois mil e catorze, nomeadamente, Controlo Orçamental de Despesa, Controlo Orçamental de Receita, Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos, Fluxos de Caixa, Operações de Tesouraria, Transferência e Apoios, Caracterização da Entidade, Relatório de Gestão, Guia de Remessa, Resumo Diário de Tesouraria, Síntese das Reconciliações Bancárias e Relação Nominal dos Responsáveis.

Estes mapas foram presentes a esta reunião, foram assinados pelos membros presentes, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado. Os documentos de prestação de contas apresentam um saldo de gerência ao ano anterior no total de vinte e oito mil cento e trinta e oito euros e quarenta cêntimos, sendo vinte sete mil quatrocentos e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos de execução orçamental e setecentos euros e cinquenta e seis cêntimos de operações de tesouraria. A receita soma um total de cento e noventa e três mil e noventa e três euros e setenta e quatro cêntimos. A despesa soma um total de duzentos e três mil quinhentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos. O saldo total para a gerência seguinte é de dezassete mil novecentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos, sendo dezasseis mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos de execução orçamental e novecentos e noventa euros e treze cêntimos de operações de tesouraria. A Junta de Freguesia por votação nominal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a prestação de contas do ano económico de dois mil e catorze com três votos a favor.-----

--- **Encerramento.**-----

--- Eram vinte e três horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Senhores Presidente o Secretário e o Tesoureiro.-----

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____